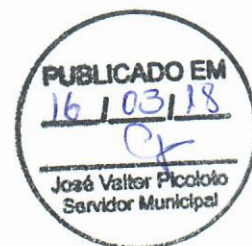


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 011/2018
DE 16 DE MARÇO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**, em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2049	AQUIS SEMENTES MUDAS E INSUMOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUÍTA	169	R\$	38.200,00

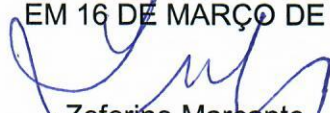
Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos proveniente do Convênio nº 046/2017, Consulta Popular FPE 995/2017, firmado entre a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, que tem o objetivo aquisição de 250 sacas/50 kg, de Adubo 5.20.20; - 210 sacas/50 kg de Ureia (45%N) – e 207 sacas/50kg. de Cloreto de Potássio (60%).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”